

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 915/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 41/2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS ÁREAS PRÓXIMAS A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

